



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto da presente contratação é a **prestação de serviços especializados de apoio administrativo**, por empresa devidamente qualificada, voltados à **execução, acompanhamento e assessoramento técnico na gestão de convênios federais, estaduais, contratos de repasse, termos de colaboração, acordos de cooperação, instrumentos congêneres, bem como junto a consórcios públicos e programas de captação de recursos e prestação de contas**, atendendo às necessidades do Executivo Municipal em todas as suas secretarias e extensões administrativas. A contratação visa garantir maior eficiência na articulação institucional, na tramitação de processos e no cumprimento das exigências legais e operacionais exigidas pelos órgãos concedentes, otimizando os resultados das políticas públicas municipais.

1.2. A presente contratação se dará por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que trata das hipóteses de contratação direta em razão do valor.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CESAR LEANDRES & CIA LTDA

Inscrição no CNPJ: 10.481.203/0001-09

Endereço: Rua Av: Felipe Schmidt 1169 – Centro – Braço do Norte SC CEP 88.750-000

Contato: 48 9834-8000

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. Apresentação de proposta com o menor valor, em conformidade com o critério de julgamento estabelecido e com os limites legais para a dispensa de licitação, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas;

3.2. Atendimento completo aos requisitos de habilitação, com apresentação da documentação exigida, incluindo regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, além da qualificação técnica compatível com o objeto da contratação;

3.3. Reputação idônea no mercado, comprovada pela inexistência de registros impeditivos em cadastros públicos, demonstrando confiabilidade e responsabilidade na prestação de serviços à Administração Pública.

Urubici, 23 de junho de 2025.

ANDREI OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA DE URUBICI